



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 394/26

EMENTA: ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NA PONTE DO ARCO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/06/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de intermediação junto à concessionária MRS Logística S.A., visando à realização de avaliação técnica e adoção de medidas preventivas e corretivas no trecho ferroviário situado sobre a denominada Ponte do Arco, neste município, especialmente quanto à contenção do lastro ferroviário (pedras britadas) e à possibilidade de instalação de tela ou outro sistema de proteção adequado no local.

A medida visa garantir maior segurança à população que circula nas proximidades, diante do risco de deslocamento e queda de pedras utilizadas na estrutura da via férrea.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Anselmo Italo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
- **Rominho Gás** -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se por relatos encaminhados por munícipes acerca de possível risco relacionado ao trecho ferroviário situado sobre a denominada Ponte do Arco, neste município.

Segundo informado, recentemente foram realizados serviços de manutenção na linha férrea, incluindo substituição de dormentes e aplicação de novo lastro ferroviário no local.

Contudo, há preocupação quanto à contenção e estabilização do material empregado, tendo em vista que a intensa trepidação ocasionada pela passagem das composições ferroviárias pode favorecer o deslocamento e eventual queda de pedras da estrutura da ponte.

A situação representa potencial risco à integridade física de pedestres, transeuntes e veículos que circulam nas proximidades, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

Diante disso, mostra-se importante a atuação do Poder Executivo junto à concessionária responsável, visando à realização de avaliação técnica e adoção das providências necessárias para reforço da segurança no referido trecho, inclusive com análise quanto à instalação de tela ou outro sistema de proteção apto a evitar a queda de materiais.

Dessa forma, a medida busca prevenir acidentes, resguardar a segurança da população e assegurar a adequada conservação e proteção da estrutura ferroviária no local.